



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ofício Fazenda nº 12/2026

Indaiatuba, 10 de setembro de 2026

LIDO

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento ao § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) ao inciso III do art. 209 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e ao art. 13 da Lei Municipal nº 8.525 de 19 de junho de 2026 (*Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027*), encaminhamos a esse Poder Legislativo as **previsões das Receitas** que comporão a proposta orçamentária para o exercício de **2027**, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois exercícios seguintes, bem como **a estimativa da Receita Corrente Líquida**, conforme demonstrativos anexos.

Importa destacar que as informações detalhadas e as respectivas memórias de cálculo que subsidiaram a definição das estimativas de receita encontram-se à disposição do Poder Legislativo, nesta Secretaria e nas respectivas entidades da Administração Indireta, para consulta e eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos a ocasião para reafirmar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

PAULA
FERNANDA
SCIAMARELLI:15044724890

Assinado digitalmente por PAULA FERNANDA
SCIAMARELLI:15044724890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120,
OU=presencial, CN=PAULA FERNANDA
SCIAMARELLI:15044724890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.10 16:42:33-03'00"
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2024.2.2

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Secretária Municipal Adjunta da Fazenda

Ao
Exmo. Sr.
TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP